



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 358 , DE 30 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 25/07/2007, ao apreciar o PA nº 2007.00.00.001715-0, resolve:

INTERROMPER, a partir de 01/08/2007, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2006, fixado de 04/07 a 02/08/2007, do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE:

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

19/08/07